

INDICAÇÃO Nº 0254/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a dragagem do leito, capina do mato e retirada de entulhos existentes na encosta e margens do Córrego Guariba, no trecho lindeiro ao Residencial Funichelli-Santin.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a dragagem do leito, capina do mato e retirada de entulhos existentes na encosta e margens do Córrego Guariba, no trecho lindeiro ao Residencial Funichelli-Santin.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquele bairro reclamaram que, durante a forte chuva do dia 15 de novembro, as águas do Córrego invadiram as casas mais próximas à margem, o que causou transtornos e prejuízos materiais a muita gente.

Diante disso, estamos solicitando os serviços acima mencionados, tentando diminuir as possibilidades de tal fato se repetir.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de novembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 24/11/2010	Despacho em 24/11/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0254/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a dragagem do leito, capina do mato e retirada de entulhos existentes na encosta e margens do Córrego Guariba, no trecho lindeiro ao Residencial Funichelli-Santin.

Lida na Sessão de 24/11/2010	Despacho em 24/11/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente